



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 29/11/2023 19:28:16.773 - CCJC
RDF 2 CCJC => PDL 220/2023

RDF n.2

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 220-B DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Pedra Pintada para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.033, de 14 de março de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária Pedra Pintada para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2023.

Deputado FAUSTO SANTOS JR.
Relator



* C D 2 3 8 0 6 7 8 1 2 7 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238067812700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fausto Santos Jr.